

PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.744 , DE 11 DE MAIO DE 2023.

(Projeto de Lei nº 38/2023, do Ver. Natalino Antonio da Silva).

Dispõe sobre denominação de Antonio Eloi de Brito, a Alameda 14, localizada no Loteamento Ilhas do Caribe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a

seguinte LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se "Antonio Eloi de Brito" a Alameda 14, localizada no Loteamento Ilhas do Caribe, neste município.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 11 de Maio de 2023. "Ano 146º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

RODRIGO FALSETTI PREFEITO

EDUARDO MANFRIN SCHIMIDT SEC. MUN. PLAN. DES. URBANO

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO